LEI Nº 2876
DE 16/11/2022

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Art.1º As Ruas abaixo relacionadas, localizadas no "Loteamento Alto da Boa Vista", no Bairro Redentor, nesta cidade, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 01: "Rua Henrique Bröckelmann";
II - Rua 02: "Rua Alcides da Silva";
III - Rua 04: "Rua Moacir Ferfoglia Maguim";
IV - Rua 05: "Rua Fábio Henrique Bazana da Silva";
V - Rua 06: "Rua Osmar Cantarelli".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 16 de novembro de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 16/11/2022.
Notificado os interessados na data supra mencionada.